



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "sstabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vítima de agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 30/04/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
5. Higiene e Saúde
6. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 2 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente